



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 36/15, de 03 de dezembro de 2015

Altera a composição do grupo de trabalho para realização do Seminário da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) estabelecida pela Resolução CEPT-30/15.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, o professor Aellington Freire de Araújo do subgrupo de trabalho denominado Carga Horária;

Art. 2º – Nomear o professor Adílson Mendes Ricardo para compor o subgrupo de trabalho denominado Carga Horária;

Art. 3º – Alterar o inciso III do Art. 1º da Resolução CEPT-30/15, que passa a vigor com a seguinte redação:

III – Subgrupo Carga Horária:
Adílson Mendes Ricardo
Alberto Pena Lara
Almir Gonçalves Vieira
Glenda Aparecida de Carvalho
Gretynelle Rodrigues Bahia
Igor Mota Morici
José Geraldo de Araújo Pereira
Laura Nogueira Oliveira
Márcio Augusto Gama Ricaldoni
Wanilde Mary Ferrari Auarek
Zélia Maria Ferraz Barbosa

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica